

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alex Barreto de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de outubro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 011/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura Predial e outros serviços correlacionados para o prédio da Câmara Municipal de Sinop-MT".

Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 013/2021, com aquiescência do Presidente Elbio Volkweis, resolveram anular o processo licitatório Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item nº 011/2021, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura Predial e outros serviços correlacionados para o prédio da Câmara Municipal de Sinop-MT", pois, conforme orientação do Auditor do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, em visita realizada *in loco* na Câmara Municipal de Sinop, no dia 16 de setembro, para que o processo de pintura externa fosse realizado como serviço de engenharia, com acompanhamento de profissional habilitado para medições e confecção de planilhas para execução, item este que não está contemplado no processo. Desta forma e amparado no edital licitatório no seu item 21.1 onde diz: "A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal de Sinop/MT revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação".

É que dessa forma anulamos a presente licitação pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2021
Data: 19 de outubro de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor José Marcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a Portaria 121/2020, que interrompeu as férias do servidor; e

Considerando a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **José Marcio Cavaletti**, entre os dias 20/10/2021 e 26/10/2021.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
Contratada: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.538.995/0001-07. Data da Assinatura do contrato originário: 09/02/2021.

Vigência: 18/10/2021 à 31/12/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), do item do Contrato nº 004/2021, desde a data da assinatura desta até o dia 31/12/2021.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Permanecendo o desconto ofertado de 10,01% (dez inteiros e um centésimo por cento) sobre o valor da passagem emitida.

Respeito ao artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, que permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Bem como a cláusula Sétima itens "7.2.20- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado".

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária para o ano de 2021:

ONDE SE LÊ:

Nº 01.001.01.031.0023.2001.3390.33.0000 – Passagens e despesas

com locomoção

LEIA-SE

Nº 01.001.01.031.0001.2001.3390.33.0000 – Passagens e despesas

com locomoção

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: BORGES & CIA LTDA -ME.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS".

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 31/12/2021

CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS".

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 31/12/2021

CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: BIO IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA - (Clínica Radiológica Bioimagem).

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS".

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 31/12/2021

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 20 de Outubro de 2021.

Virgínia Patrícia S.R de Oliveira